



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, com sede junto à Rua Achilles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, CEP nº 99.701-786, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, por seu sócio proprietário vem, respeitosamente, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que a desclassificou nos itens 29 e 35, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

DO ITEM 29 – MEGAMIX CARBO+ 500G

O Edital descreve que o item se refere a uma dieta enteral em pó, normocalórica, hiperproteica, com fontes específicas de proteínas, carboidratos e lipídios, acrescida de vitaminas, minerais e fibras, isenta de glúten e adição de açúcares, similar à marca de referência Glucerna SR.

Entretanto, na descrição complementar, o próprio Edital admite a possibilidade de o produto ser enquadrado como SUPLEMENTO ALIMENTAR em pó, o que se adequa perfeitamente ao Megamix Carbo+, enquadrado na RDC 715/2022, como alimento para dietas com restrição de nutrientes.

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO

Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: leite desnatado e/ou caseinato e/ou proteína do soro do leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: lecitina de soja com ou sem gorduras lácteas, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: s/ sabor

29

DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento em pó, carboidrato de lenta absorção. Com densidade de proteína de 20%, acrescido de fibras. Fonte de proteína: (ptn concentrada do soro do leite + caseinato de Ca + leite integral) ou (caseinato de Ca + leite em pó integral) ou caseinato de Ca. Fonte de CHO: (maltodextrina + frutose) ou (100% maltodextrina). Fonte de lipídios: óleos vegetais. Isento de glúten e adição de açúcares. Sem sabor. Apresentação: GRAMA. Marca de referência: GLUCERNA SR.

6280157

O Megamix Carbo+ é fabricado em conformidade com todas as normas legais, sendo isento de glúten e de adição de açúcares, tal como requerido. Apresenta formulação equivalente ao produto de referência, garantindo segurança, qualidade e plena adequação ao termo de referência.

Assim, não subsiste motivo para a desclassificação, uma vez que o edital não restringe a participação apenas a produtos registrados estritamente como dietas enterais, mas também abre margem para suplementos alimentares em pó de igual finalidade, assegurando a ampla concorrência e a isonomia entre os licitantes.

DO MEGACARE+ 800G

O edital exige fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, acrescida de vitaminas, minerais, fibras e aminoácidos, com apresentação em pó e com sabor, tomando como referência a marca Modulen.

O Megacare+ atende integralmente ao descritivo, sendo um alimento em pó para fins especiais, classificado na RDC 715/2022 como alimento para dieta com restrição de nutrientes. Sua formulação conta com proteínas de alto valor biológico, excelente perfil de óleos vegetais e ampla gama

de vitaminas, assegurando plena equivalência técnica com o produto de referência.

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO		
Dieta enteral, aspecto físico: pó, Uso: enteral ou oral, fonte proteína: caseinato e Ptn soro do leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e lactose, fonte de lipídeo: gordura láctea, componente adicional: Aa, vitaminas, minerais, fibras e gluten. características adicional: com ou sem sacarose.		
35	Com sabor. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fórmula para nutrição enteral e oral normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6, indicada para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGFβ-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Apresentação: GRAMA. Marca de referência: MODULEN.	1590473

Importa destacar que o caseinato de cálcio presente no Megacare+ contém naturalmente o fator TGFβ-2, indicado no edital, o que reforça a compatibilidade com o produto de referência. Ademais, por ser um produto com sabor, é perfeitamente adequado ao uso oral, como previsto no termo de referência.



ACD013-1

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Modulen®
Designação Legal	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral
Definição do Produto	Fórmula para nutrição enteral e oral, normocalórica, normoproteica e hiperlipídica, com alto teor de cloreto, zinco, molibdênio e vitaminas A, D, E, C e B6.
Indicações	Pacientes que necessitem de uma nutrição com TGFβ-2* , que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. ¹⁻³ *Presente no caseinato de potássio.

O fator de crescimento transformador beta-2 (TGFβ-2) trata-se de um componente bioativo presente de forma natural nas frações proteicas do leite, que exerce papel fundamental na modulação imunológica e na



manutenção da integridade intestinal. Diferentemente de aditivos ou ingredientes artificiais, o TGFβ-2 obtido naturalmente pelo caseinato de cálcio assegura maior segurança, biodisponibilidade e eficácia clínica, atendendo de maneira fidedigna ao requisito do edital que faz menção expressa a essa substância.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

Diante do exposto, requer-se a imediata revisão da decisão de desclassificação, com o consequente reconhecimento da plena conformidade dos produtos Megamix Carbo+ e Megacare+ com os itens 29 e 35 do edital, assegurando a manutenção da proposta apresentada por esta empresa.

A intimação da empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.325.797/0001-90, com sede junto à Rua Achiles Denti, nº 86, Bairro José Bonifácio, Erechim/RS, CEP 99.701-786 ou pelo endereço de cadastramento no feito, em relação as decisões proferidas no presente feito, sob pena de nulidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Erechim/RS, 12 de setembro de 2025.

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS
CNPJ nº 26.325.797/0001-90
FERNANDO CALDART
CPF Nº001.338.000-16